

PORTARIA Nº 1383, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado de ordem do Magistrado José Miranda Santos Júnior, Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - Nupemec; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/11901,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Larissa de Oliveira Rocha Vasco**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 423, de 18 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 25 / 11 / 2020

Mylene Melo

Folha(s): 19